

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA**
SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PENAIS

Requerimento nº /2021

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial para Assuntos Penais da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial de para Assuntos Penais, para tratar da **Lei de Execução Penal**. Na oportunidade, solicito que seja convidada a **Sra. Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira**, defensora pública do estado do Rio de Janeiro, e coordenadora da Comissão de Política Criminal da ANADEP.

JUSTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública atua nas varas de execução penal de todo o país, com atendimentos a pessoas em cumprimento de pena e seus familiares, de forma presencial aos casos impossíveis de serem atendidos pela via remota, e por instrumento de comunicação remota. Considerando que nos processos de execução, a presença de um defensor ou advogado particular é indispensável.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211323333800>

Tendo em vista os debates sobre o tema da Lei de Execução Penal neste colegiado, solicito a inclusão dos Defensores Públicos diante para que possam levar suas considerações sobre a matéria em voga.

Para tanto, peço apoio aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Deputado Subtenente Gonzaga

PDT/MG

